



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS



**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 07/2021 CELEBRADO ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA  
CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO  
DE OBRA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.041508/2022-79**

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, Professor **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES** brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital ou pelo Vice-Reitor Professor Doutor **VIRIATO CAMPELO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital.

**CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70 sediado (a) na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, Dionísio Torres, Fortaleza - CE - CEP: 60.125-101, neste ato representada pela Sra. **LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados, de acordo com o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, reajuste dos insumos no percentual de 4,62 e o processo UFPI nº 23111.041508/2022-79, tendo como base o art. 65, § 5º da Lei nº 8.666/93.

**Itens repactuados:**

- a) Salário - Base - Reajuste de 6,97 %;
- b) Vale - Alimentação - R\$ 440,77;

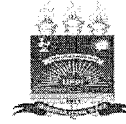
**Fundamentação Legal:** Art. 65 da Lei 8.666/93 e Arts. 53 a 61 da IN nº 05/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

3.1 O valor contratual passará para **R\$ 3.446.562,84 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

**VALORES DOS ITENS DO CONTRATO Nº 07/2021 APÓS A REPACTUAÇÃO 2024**

GRUPO I E II- BOM JESUS PI						
ITEM	CARGO	UND. DE FORNECIMENTO	QTD M²	VALOR UNIT.	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	SERVENTE DE LIMPEZA EXTERNO	M²	13.000	R\$ 1,34	R\$ 16,08	R\$ 209.040,00
2	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO	M²	22.591	R\$ 2,91	R\$ 34,92	R\$ 788.877,72
3	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (40%)	M²	1.310	R\$ 21,26	R\$ 255,12	R\$ 334.207,20
4	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (20%)	M²	5.019	R\$ 12,14	R\$ 145,68	R\$ 731.167,92
5	ENCARREGADO	Serviço	1	R\$ 4.226,36	R\$ 50.716,32	R\$ 50.716,32
6	TRATADOR DE ANIMAIS (44H)	Serviço	7	R\$ 3.481,27	R\$ 41.775,24	R\$ 292.426,68
9	OPERADOR DE MICRO	Serviço	16	R\$ 3.984,95	R\$ 47.819,40	R\$ 765.110,40
10	BOMBEIRO	Serviço	2	R\$ 3.599,78	R\$ 43.197,36	R\$ 86.394,72
11	ELETRICISTA	Serviço	1	R\$ 4.266,46	R\$ 51.197,52	R\$ 51.197,52
13	COZINHEIRO	Serviço	1	R\$ 3.912,66	R\$ 46.951,92	R\$ 46.951,92
17	ALMOXARIFE	Serviço	1	R\$ 3.527,33	R\$ 42.327,96	R\$ 42.327,96
18	TRATORISTA	Serviço	1	R\$ 4.012,04	R\$ 48.144,48	R\$ 48.144,48
<b>TOTAL ANUAL DO CONTRATO:</b>						<b>R\$ 3.446.562,84</b>

**OS MARCOS TEMPORAIS DA REPACTUAÇÃO 2024 SÃO:**

- 01/01/2024 A 15/06/2024 (165 DIAS) – MAJORAÇÃO DO SALÁRIO BASE E DO VALE-ALIMENTAÇÃO CONFORME CCT 2024 E REAJUSTE DOS INSUMOS.

- A PARTIR DE 16/06/2024 – SEM OS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS (2024-2025) - MAJORAÇÃO DO SALÁRIO BASE E DO VALE-ALIMENTAÇÃO CONFORME CCT 2024 E REAJUSTE DOS INSUMOS.

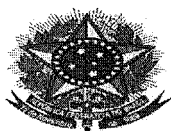


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

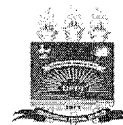


O PAGAMENTO DA DIFERENÇAS RETROATIVAS DEVE OBEDECER OS VALORES DEMONSTRADOS ABAIXO:

01/01/2024 A 15/06/2024 - PROPORCIONAL 165 DIAS						
GRUPO I E II- BOM JESUS PI						
ITEM	CARGO	UND. DE FORNECI MENTO	QTD M²	VALOR UNIT.	VALOR UNITÁRIO - 165 DIAS	VALOR PROPORCIONAL
1	SERVENTE DE LIMPEZA EXTERNO	M²	13.000	R\$ 1,35	R\$ 7,43	R\$ 96.525,00
2	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO	M²	22.591	R\$ 2,92	R\$ 16,06	R\$ 362.811,46
3	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (40%)	M²	1.310	R\$ 21,35	R\$ 117,43	R\$ 153.826,75
4	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (20%)	M²	5.019	R\$ 12,19	R\$ 67,05	R\$ 336.498,86
5	ENCARREGADO	Serviço	1	R\$ 4.246,56	R\$ 23.356,08	R\$ 23.356,08
6	TRATADOR DE ANIMAIS (44H)	Serviço	7	R\$ 3.497,59	R\$ 19.236,75	R\$ 134.657,22
9	OPERADOR DE MICRO	Serviço	16	R\$ 4.004,03	R\$ 22.022,17	R\$ 352.354,64
10	BOMBEIRO	Serviço	2	R\$ 3.607,02	R\$ 19.838,61	R\$ 39.677,22
11	ELETRICISTA	Serviço	1	R\$ 4.285,99	R\$ 23.572,95	R\$ 23.572,95
13	COZINHEIRO	Serviço	1	R\$ 3.930,71	R\$ 21.618,91	R\$ 21.618,91
17	ALMOXARIFE	Serviço	1	R\$ 3.544,29	R\$ 19.493,60	R\$ 19.493,60
18	TRATORISTA	Serviço	1	R\$ 4.031,12	R\$ 22.171,16	R\$ 22.171,16
<b>TOTAL ANUAL DO CONTRATO:</b>						<b>R\$ 1.586.563,83</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS



A PARTIR DE 16/06/2024				
GRUPO I E II- BOM JESUS PI				
ITEM	CARGO	UND. DE FORNECIMENTO	QTD M <sup>2</sup>	VALOR UNIT.
1	SERVENTE DE LIMPEZA EXTERNO	M <sup>2</sup>	13.000	R\$ 1,34
2	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO	M <sup>2</sup>	22.591	R\$ 2,91
3	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (40%)	M <sup>2</sup>	1.310	R\$ 21,26
4	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (20%)	M <sup>2</sup>	5.019	R\$ 12,14
5	ENCARREGADO	Serviço	1	R\$ 4.226,36
6	TRATADOR DE ANIMAIS (44H)	Serviço	7	R\$ 3.481,27
9	OPERADOR DE MICRO	Serviço	16	R\$ 3.984,95
10	BOMBEIRO	Serviço	2	R\$ 3.599,78
11	ELETRICISTA	Serviço	1	R\$ 4.266,46
13	COZINHEIRO	Serviço	1	R\$ 3.912,66
17	ALMOXARIFE	Serviço	1	R\$ 3.527,33
18	TRATORISTA	Serviço	1	R\$ 4.012,04

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO DA DIFERENÇA RETROATIVA DE REPACTUAÇÃO**

4.1. As tratativas entre a fiscalização do contrato e a Contratada sobre o pagamento de diferença retroativa de repactuação somente poderão iniciar após a Contratada comprovar a plena quitação do pagamento de diferenças retroativas de salário e de vale-alimentação estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho utilizada no presente Termo de Apostilamento. A comprovação de que trata esta cláusula deve ser apresentada à fiscalização do contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS



**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UO: 26279

FONTE: 1000/3008

PTRES: 230945 / 230950

UGR: 154104/150147

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37

PLANO INTERNO L20RLM01CTN / M8282G01CTN

**CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA**

6.1 A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da repactuação de valor, objeto deste Termo de Apostilamento, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 172.328,14 (cento e setenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e quatorze centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA INALTERABILIDADE**


7.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 07/2021, que não tenham sido modificados pelo presente Termo de Apostilamento.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

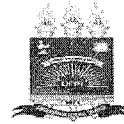
E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Apostilamento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), 23 de SETEMBRO de 2024

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS



ANEXO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 07/2021

ITEM	CARGO	VALOR UNITÁRIO MENSAL SEM PLANO DE SAÚDE
1	SERVENTE DE LIMPEZA EXTERNO	R\$ 1,32
2	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO	R\$ 2,87
3	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (40%)	R\$ 21,01
4	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (20%)	R\$ 11,98
5	ENCARREGADO	R\$ 4.161,60
6	TRATADOR DE ANIMAIS (44H)	R\$ 3.419,82
9	OPERADOR DE MICRO	R\$ 3.923,77
10	BOMBEIRO	R\$ 3.538,42
11	ELETRICISTA	R\$ 4.204,98
13	COZINHEIRO	R\$ 3.851,48
17	ALMOXARIFE	R\$ 3.466,15
18	TRATORISTA	R\$ 3.950,86

**Nota Explicativa:** Os valores demonstrados são obtidos zerando os citados itens dentro da planilha de custos. Os valores devem ser observados pela fiscalização e pela Contratada na instrução do processo de pagamento.

EDITAL PROGEP Nº 49, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área Medicina de Família e Comunidade, com regime de trabalho de 20 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos.

São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP.

A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais.

A inscrição terá o valor de R\$85,00 e deverá ser realizada de 26/09/2024 a 06/10/2024 exclusivamente pelo e-mail demsc@ufop.edu.br.

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail demsc@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

MARIZA RODRIGUES DOS REIS  
Coordenador de Provimento e Movimentação de Pessoal

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 25/2023.  
Nº Processo: 23111.036829/2023-18.  
Pregão. Nº 18/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 12.839.383/0001-75 - ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o reajuste e a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 25/2023, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, com início na data de 20/09/2024 e término em 20/09/2025. Vigência: 20/09/2024 a 20/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.131,19. Data de Assinatura: 20/09/2024.

(COMPASNET 4.0 - 20/09/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 23/2023.  
Nº Processo: 23111.010890/2022-34.  
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 08.014.804/0001-51 - LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de valores inicialmente contratados, levando em consideração o exposto em sua cláusula sexta e o processo ufpi nº 23111.041508/2022-52. Vigência: 28/09/2023 a 28/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 97.343,11. Data de Assinatura: 20/09/2024.

(COMPASNET 4.0 - 20/09/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 7/2021.  
Nº Processo: 23111.009285/2021-13.  
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 07.783.832/0001-70 - CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Repactuação de valores inicialmente contratados, de acordo com o estabelecido na convenção coletiva de trabalho 2024/2024, reajuste dos insumos no percentual de 4,62 e o processo ufpi nº 23111.041508/2022-79, tendo como base o art. 65, § 5º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/06/2021 a 16/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.446.562,84. Data de Assinatura: 23/09/2024.

(COMPASNET 4.0 - 23/09/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 45/2023 - PROCESSO Nº 23116.006993/2023-26  
ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.  
CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG  
CONTRATADO: Francisco Denis Souza Santos  
OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011, pela Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.  
UNIDADE: Faculdade de Medicina - FAMED  
VIGÊNCIA: 03/08/2023 a 31/12/2023  
VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Auxiliar I, com Doutorado.  
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h

Nº 46/2023 - PROCESSO Nº 23116.007951/2023-11  
ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.  
CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG  
CONTRATADO: Daniele Mendes Caldas  
OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011, pela Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.  
UNIDADE: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC  
VIGÊNCIA: 03/08/2023 a 31/12/2023  
VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Auxiliar I, com Mestrado.  
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h

Nº 47/2023 - PROCESSO Nº 23116.001214/2023-04  
ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.  
CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG  
CONTRATADO: Ilse Maria da Rosa Vivan  
OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011, pela Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.  
UNIDADE: Instituto de Letras e Artes - ILA  
VIGÊNCIA: 16/08/2023 a 15/08/2024  
VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Adjunto I, com Doutorado.  
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h-DE

Nº 48/2023 - PROCESSO Nº 23116.006710/2023-46  
ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.  
CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG  
CONTRATADO: Liziane Mari Mukai Santos  
OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011, pela Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.

UNIDADE: Faculdade de Medicina - FAMED  
VIGÊNCIA: 15/08/2023 a 31/12/2023  
VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Auxiliar I, com Especialização.  
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h

Nº 49/2023 - PROCESSO Nº 23116.009956/2023-70  
ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.  
CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG  
CONTRATADO: Paola Reyer Marques  
OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011, pela Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.  
UNIDADE: Instituto de Educação - IE  
VIGÊNCIA: 17/08/2023 a 08/11/2023  
VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Auxiliar I, com Mestrado.  
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h

Nº 50/2023 - PROCESSO Nº 23116.005667/2023-00  
ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.  
CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG  
CONTRATADO: Samanda Silva da Rosa  
OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011, pela Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.  
UNIDADE: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC  
VIGÊNCIA: 23/08/2023 a 22/08/2024  
VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Adjunto I, com Doutorado.  
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h-DE

Nº 51/2023 - PROCESSO Nº 23116.008362/2023-41  
ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.  
CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG  
CONTRATADO: Matheus Mülling dos Santos  
OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011, pela Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.  
UNIDADE: Instituto de Oceanografia - IO  
VIGÊNCIA: 23/08/2023 a 31/12/2023  
VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Auxiliar I, com Doutorado.  
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h

Nº 52/2023 - PROCESSO Nº 23116.010480/2023-10  
ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.  
CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG  
CONTRATADO: Juliana Vaz Oliveira  
OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011, pela Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.  
UNIDADE: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC Campus Santa Vitória do Palmar  
VIGÊNCIA: 29/08/2023 a 31/12/2023  
VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Auxiliar I, com Mestrado.  
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h

Nº 53/2023 - PROCESSO Nº 23116.010630/2023-95  
ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.  
CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG  
CONTRATADO: Julia Nyland do Amaral Ribeiro  
OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011, pela Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.  
UNIDADE: Instituto de Oceanografia - IO  
VIGÊNCIA: 31/08/2023 a 31/10/2023  
VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Auxiliar I, com Mestrado.  
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h

Nº 54/2023 - PROCESSO Nº 23116.009808/2023-55  
ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.  
CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG  
CONTRATADO: Lisandra Rocha de Moraes  
OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011, pela Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.  
UNIDADE: Escola de Engenharia - EE  
VIGÊNCIA: 31/08/2023 a 31/12/2023  
VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Auxiliar I, com Mestrado.  
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h

Nº 55/2023 - PROCESSO Nº 23116.009819/2023-35  
ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.  
CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG  
CONTRATADO: Pablo Santos Guimarães  
OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011, pela Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.  
UNIDADE: Instituto de Ciências Biológicas - ICB  
VIGÊNCIA: 28/09/2023 a 31/12/2023  
VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Auxiliar I, com Doutorado.  
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h

Nº 56/2023 - PROCESSO Nº 23116.012484/2023-32  
ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.  
CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG  
CONTRATADO: Marcio Repenning  
OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011, pela Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.  
UNIDADE: Instituto de Ciências Biológicas - ICB  
VIGÊNCIA: 05/10/2023 a 04/10/2024  
VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Adjunto I, com Doutorado.  
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h-DE

Nº 57/2023 - PROCESSO Nº 23116.009684/2023-16  
ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.  
CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG  
CONTRATADO: Waleska Mendes Cardoso  
OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011, pela Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.

